



**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 01/2026**

**Sobre a nomeação de Chanceler *ad hoc* no âmbito da Diocese de Joinville**

O Administrador Diocesano da Diocese de Joinville, Pe. Edivaldo Gomes Ferreira, no uso de suas atribuições canônicas e visando assegurar o regular andamento dos serviços administrativos da Cúria Diocesana, bem como a adequada guarda, autenticação e expedição dos atos e documentos eclesiais, nos termos do Estatuto da Diocese de Joinville,

**Art. 1º** Havemos por bem nomear o **Diác. Fernando Fuchs** para exercer o ofício de **Chanceler *ad hoc*** da Cúria Diocesana, conferindo-lhe as atribuições próprias do referido ofício, segundo as normas do Direito Canônico e demais disposições eclesiais aplicáveis.

§ 1º A presente nomeação é feita por tempo indeterminado, permanecendo válida até ulterior disposição contrária desta Autoridade Eclesiástica.

§ 2º O nomeado deverá desempenhar com diligência e fidelidade o encargo que lhe é confiado, zelando pela autenticidade, organização, guarda e expedição dos documentos oficiais da Cúria Diocesana.

Dado e passado na Cúria Diocesana de Joinville, aos 25 dias do mês de maio do Ano do Senhor de 2026, memória de Santa Maria Madalena de Pazzi.



Padre Edivaldo Gomes Ferreira  
**Administrador Diocesano**